



**RELATÓRIO DA 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE DE
CONTENDA - PR**

**2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
Conselho das Cidades**

APOIO/AGRADECIMENTOS:

*PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CONCIDADES/PR*



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Sistema informatizado da Conferência Municipal da Cidade de Contenda

1. Dados Iniciais

Estado: Paraná

Município: Contenda

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Larry Hugo Sanches

Órgão: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CPF: 354.589.608-07

Cargo/Função: Arquiteto e urbanista

DDD/Telefone: (41) 3625-1212

E-mail: arqcontenda@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

() Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Membro do Poder Executivo - coordenador

Conferência Municipal

Data da Conferência: 30/04/2025 – das 8:00hs às 17:00hs – local: Sede da Câmara Municipal de Contenda, endereço: R. Timóteo Cordeiro, 165 - Jardim Paraná.

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim () Não

Foram esclarecidas informações através de telefone e diretamente na data da Conferência. Além disso, o e-mail da Secretaria Responsável foi divulgado nas mídias sociais para fornecimento de informações.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- () Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observadores



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

3. O município participou anteriormente de quais conferências:

1ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

6ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

(24) Poder Público Municipal

(4) Movimentos Sociais e Populares

(2) Entidades de Trabalhadores

(1) Entidades Empresariais

(0) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

(0) Organizações Não Governamentais

(0) Outros

(31) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

() Sim () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: Resolução Administrativa 002/2025 Data de Publicação: 07/05/2025

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim () Não

Quais?

() de Habitação.

() de Transporte e Mobilidade.

() de Desenvolvimento Urbano.

() de Saneamento.

() Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

() Sim () Não



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

A gestão da temática do perímetro urbano encontra-se sob responsabilidade da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo necessários ajustes no organograma municipal para divisão específica (exemplo: Divisão de Urbanismo). O Plano Diretor Municipal teve sua revisão concluída em março/2024, através de Consultoria Especializada.

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: Lei Complementar nº 20

Data de Publicação: 13/03/2024

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: Lei Complementar nº 22

Data de Publicação: 13/03/2024

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal: Lei Complementar nº 24

Data de Publicação: 13/03/2024

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

() sim () não

Quais?

() imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

() contribuição de melhoria

() instituição de zonas especiais de interesse social

() parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

() IPTU progressivo

() outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

() transferência do direito de construir

() operações urbanas consorciadas

() instrumentos de promoção de regularização fundiária

() estudo de impacto de vizinhança

() projeto específico de expansão urbana

() plano de reabilitação urbana

() cartas geotécnicas

() plano de redução de riscos

() outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim () não

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H, Ed. Telemundi II

Brasília, DF - CEP: 70070-010 TEL: 61 2108-1693

www.cidades.gov.br/6conferencia



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Quais: O Município aprovou na revisão do Plano Diretor, a previsão de rotas acessíveis.

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Larry Hugo Sanches – Arquiteto e urbanista (Membro do Poder Executivo)

Tipo de Convocação:

a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Texto da 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Tema: **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”**

INTRODUÇÃO

Passaram-se mais de 10 anos desde a última Conferência Nacional das Cidades e, assim como as demais nações, o Brasil mudou, acumulando aprendizados e novos desafios. O objetivo deste material é fornecer elementos para a discussão e elaboração de propostas para enfrentar os problemas centrais que atingem nossas cidades.

As propostas serão aprimoradas e consolidadas das conferências municipais às estaduais, até a conferência nacional, sob a perspectiva de várias escalas, da comunitária à nacional.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Para identificar e enfrentar esses desafios, torna-se necessária a construção de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) que induza a redução das desigualdades socioespaciais, complementando o Estatuto da Cidade no sentido da promoção da reforma urbana. É uma Política que precisa se adequar à diversidade de municípios e ser capaz de repensar como viver melhor nas nossas cidades.

1. O QUE É A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PNDU)?

A PNDU pode ser definida como um conjunto de ações implementadas e promovidas pelo governo no campo do desenvolvimento urbano. O desenvolvimento urbano é definido pelo planejamento, gestão, transformação e preservação de cidades justas, democráticas e sustentáveis, para garantir o bem-estar e atender às necessidades da população. A PNDU busca promover transformações urbanísticas estruturais e políticas de urbanização orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade. Para isso, a política de desenvolvimento urbano deve promover a criação, gestão, renovação e preservação de áreas urbanas, por meio das políticas setoriais integradas, incluindo infraestruturas, serviços públicos, moradia, transportes, saneamento, áreas verdes e espaços públicos.

A Política deve ser implementada por todos os entes da federação, na perspectiva de criação de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano que integre e articule as ações no âmbito dos municípios, Estados, Distrito Federal e União.

[...] O texto-base na íntegra contém 26 (vinte e seis) páginas e foi disponibilizado aos presentes na 2ª Conferência da Cidade de Contenda em versão impressa e acesso digital.

Os seguintes eixos temáticos foram utilizados como base na Conferência:

- a) Eixo 1: Articulação entre os Principais Setores Urbanos e o Planejamento das Políticas Públicas;
- b) Eixo 2: Gestão estratégica e financiamento;
- c) Eixo 3: Grandes temas transversais: sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

Link de acesso ao texto base:

https://www.concidades.pr.gov.br/sites/concidades/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/1_cartilha_para_6_conferencia_nacional_das_cidades.pdf



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Propostas elencadas ao eixo 1: Articulação entre os Principais Setores Urbanos e o Planejamento das Políticas Públicas;

Proposta nº 1:

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana com foco em acessibilidade para cadeirantes e usuários do sistema de saúde

Proposta nº 2:

Consolidação do Plano de Arborização Urbana com utilização de mudas de porte adequado

Proposta nº 3:

Reforço nos mecanismos de fiscalização de habitações irregulares

Proposta nº 4:

Revisão da legislação para impedir cessão ou comercialização de imóveis regularizados em programas habitacionais

Proposta nº 5:

Ampliação da rede de saneamento básico e revisão do processo de expansão junto à concessionária

Propostas elencadas ao eixo 2: Gestão estratégica e financiamento;

Proposta nº 1:

Diversificação dos canais de comunicação para ampliar o acesso da população às informações oficiais.

Proposta nº 2:

Aperfeiçoamento da divulgação dos serviços públicos, como os horários de transporte coletivo.

Proposta nº 3:

Ampliação dos recursos tecnológicos e de pessoal do setor de urbanismo, com readequação orçamentária

Propostas elencadas ao eixo 3: Grandes temas transversais: sustentabilidade ambiental e



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

Proposta nº 1:

Criação de incentivos para ações sustentáveis (cisternas, arborização)

Proposta nº 2:

Estímulo à separação de resíduos sólidos com campanhas de conscientização

Proposta nº 3:

Melhoria da segurança em espaços públicos

Proposta nº 4:

Expansão da rede de iluminação pública

Contribuições adicionais elaboradas pela Mesa de Debates:

Contribuição nº 1: No Bairro lavrinha sugere-se por representante da sociedade civil a melhoria do transporte público municipal;

Contribuição nº 2: No Bairro Olaria sugere-se por representante da sociedade civil melhorar a pavimentação e saneamento básico;

Contribuição nº 3: No Bairro Pepes sugere-se por representante da sociedade civil melhorar a pavimentação e saneamento básico;

Contribuição nº 4: No Bairro Serrinha sugere-se por representante da sociedade civil melhorar o saneamento básico, executar projeto de ciclovia e arborização de toda a avenida;

Contribuição nº 5: No Bairro Centro sugere-se por representante da sociedade civil realizar projeto de arborização;

Contribuição nº 6: No Bairro Pedro Machado sugere-se por representante da sociedade civil ampliar a rede de esgoto, criar espaço público de lazer e calçamento das ruas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Informações adicionais:

1. A tribuna ficou livre para exposição de idéias e questionamentos aos presentes;
2. Houve divulgação do evento, através de publicações oficiais, site oficial e mídias sociais;
3. O regimento interno foi aprovado pelos presentes, atendendo ainda, aos demais requisitos da Conferência, como as deliberações e eleição dos membros do Conselho da Cidade e Delegados para a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades;
4. Os nomes dos membros da Comissão Preparatória Municipal foram apresentados nos slides de apresentação da Conferência;
5. Ao final da Conferência todos os membros manifestaram-se de acordo com a metodologia do evento, não sendo acrescentados questionamentos e/ou sugestões, ficando à disposição o e-mail "obras@contenda.pr.gov.br" para informações complementares.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Súmula: "Criação da Comissão preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda".

O Prefeito Municipal de Contenda no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I do § 5º do art 2º;

A Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

A Resolução Normativa Nº 002 de 30 de abril de 2024 do Conselho Estadual das Cidades e a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Municipal Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda;

Art. 2º A Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda terá como atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda;

IV - elaborar a programação e a pauta da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda;

V - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda;

VI - aprovar o projeto de divulgação para a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda;

VII - elaborar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII - elaborar o relatório final da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda;

IX - encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda para a aprovação do Prefeito Municipal. Encaminhar também ao PARANACIDADE e ao Conselho das Cidades do Paraná (CONCIDADES/PR).

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída e deverá contemplar:

I - representantes do Poder Público Municipal - 42,30 %, e

II - Sociedade Civil - 57,70 %

a) Representantes do Poder Público Municipal:

- Antonio Adamir Digner - Prefeito Municipal de Contenda;

- Larry Hugo Sanches - Arquiteto e urbanista - Prefeitura de Contenda;

- Ovidio Luiz Druszcz - Engenheiro Civil - Prefeitura de Contenda;

- Agostinho José Wojcik - Vereador do Município de Contenda;
- Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szczyptor - Vereadora do Município de Contenda;

b) Sociedade Civil:

- Adriana Ribeiro dos Santos Piekarski - Líder comunitária;

- Eli Nascimento dos Santos - Líder comunitário;

- Leonardo Vinicius Juraski Ribeiro - Associação Comercial AECOM;

- Miguel Treziak - Sindicato Rural;

- Décio Pedro Thomé - Empresário;

- Jaime Kfiatkoski - Empresário;

- Cláudia Sirlei Leiva - Entidade Acadêmica.

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 10 de abril de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:2C0DA58E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2025. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Comprovação de criação de Comissão Preparatória Municipal através de Resolução.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 167/2025

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"

CONSIDERANDO a Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº 002 de 30 de abril de 2024 do Conselho Estadual das Cidades e a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades;

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Contenda.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, que terá como objetivo e finalidade:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do município com os diversos segmentos da sociedade civil sobre assuntos relacionados às Políticas de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade municipal para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade local, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e sobre as formas de execução da Política de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV – propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda será realizada no dia 30 de abril de 2025, com início às 8:00 horas e término às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Contenda, na R. Timóteo Cordeiro, 165 - Jardim Paraná, município de Contenda, Estado do Paraná.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda terá como tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda foi definida pela Resolução nº 001, de 10 de abril de 2025, e será composta pelos seguintes membros:

I) representantes do Poder Público Municipal - 42,30 %, e

II) Sociedade Civil - 57,70 %:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

- Antonio Adamir Digner - Prefeito Municipal de Contenda;

- Larry Hugo Sanches - Arquiteto e urbanista - Prefeitura de Contenda;

- Ovidio Luiz Druszcz - Engenheiro Civil – Prefeitura de Contenda;

- Agostinho José Wojcik - Vereador do Município de Contenda;

- Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szczypior - Vereadora do Município de Contenda;

b) Sociedade Civil:

- Adriana Ribeiro dos Santos Piekarski – Líder comunitária;

- Eli Nascimento dos Santos – Líder comunitário;

- Leonardo Vinicius Juraski Ribeiro – Associação Comercial AECOM;

- Miguel Treziak - Sindicato Rural;

- Décio Pedro Thomé - Empresário;

- Jaime Kfiatkoski - Empresário;

- Cláudia Sirlei Leiva - Entidade Acadêmica.

Parágrafo único. A referida comissão será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro(a) representante indicado(a) pela Comissão Municipal Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Contenda os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Contenda.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 14 de abril de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:065F7DCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Comprovação de convocação do evento através de Decreto.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

MUNICÍPIO DE Contenda
TERRA DE GENTE TRABALHADORA

Prefeitura de Contenda
seguidores 9,8 mil • seguindo 24

Posts Sobre Reels Fotos Vídeos

Apresentação
Prefeitura do Município de Contenda

- Página - Organização governamental
- Avenida João Franco, 400, Contenda, PR, Brazil
- (41) 3625-1212
- gabinete@contenda.pr.gov.br
- contenda.pr.gov.br
- Recomendado por 76% (21 avaliações)

Fotos Ver todas as fotos

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTENDA
Dia 30 de abril
Das 8h às 17h
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
R. Timóteo Cordeiro, 165 - Jardim Paraná
Credenciamento no local do evento

ConCidades CONSELHO DAS CIDADES /prefeituradecontenda Contenda TERRA DE GENTE TRABALHADORA

1 Curtir 1 Comentar

10:07

Posts prefeitura de contenda

prefeituradecontenda

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTENDA
Dia 30 de abril
Das 8h às 17h
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
R. Timóteo Cordeiro, 165 - Jardim Paraná
Credenciamento no local do evento

ConCidades CONSELHO DAS CIDADES /prefeituradecontenda Contenda TERRA DE GENTE TRABALHADORA

Curtido por jessica.gabriele.319
Há 1 hora

https://contenda.pr.gov.br/site/

PREFEITURA DE CONTENDA

Turismo A Cidade A Prefeitura Cidades Emprego e Trabalho Imprensa Portal da Transparência Contatos

INTERESSES

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTENDA
30 de abril

NOTÍCIAS

- Secretaria de Governo © 28/04/2025
Copel vai investir R\$ 5 milhões em Contenda
- Secretaria de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente © 28/04/2025
Contenda recebe a doação de 98kg de ração
- Secretaria de Governo © 23/04/2025
Contenda receberá novos pontos de ônibus
- Secretaria de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente © 18/04/2025
Contenda recebe curso de Costura Industrial
- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte © 18/04/2025
Contenda e Palmeira são campeões do 2º Torneio de Vôlei
- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos © 11/04/2025
Mostarda anuncia pavimentação de 24 ruas

ACESSO RÁPIDO

Geral

- Recomendações Administrativas do IUP
- Diário Oficial
- Protocolo
- Webmail
- Carta de Serviços
- Radar de Transparência
- Licitações
- Ouvintes
- Serviços
- Plano Munic. de Saneamento Básico
- Transparência COVID-19
- Relatório Bolsa Família / Auxílio Brasil

Comprovação de divulgação do evento (site oficial e mídias sociais)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Documentação oficial

Documentos oficiais da conferência conforme publicados pela equipe organizadora.



Comissão Organizadora

[Ver arquivo](#)



Regimento Interno

[Ver arquivo](#)



Convocação

[Ver arquivo](#)



Programação

[Ver arquivo](#)



Divulgação

[Ver arquivo](#)



Comprovantes de ampla divulgação em meios de comunicação

[Ver arquivo](#)

Acompanhamento das conferências



Status das Conferências Municipais:



Comprovação de fornecimento de dados da 2ª Conferência Municipal de Contenda na plataforma REDUS(CONCIDADES)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

Contenda, 30 de abril de 2025

NOME	LISTA DE PRESENÇA			ENTIDADE (*)	ASSINATURA
	CPF / (ou) RG	TELEFONE	TELEFONE		
LARRY HUGO SPICHER	559.589.608-02	3625-1212		PREFEITURA	
Roselina Padego Albedemeyer	11.808.689.02	99688-6298		Prefeitura	
GISELE CITTA	046.181.379-64	94658-7725		Prefeitura	
Luizandra Relling	092.208.159-07	(41) 99166-9273		Prefeitura	
HELOISA HILDEBRAND	007.764.349-0	(41) 99918-2630		Associação	
Anderson A. Vignie	660.952.019-61	41 999640751		Prefeitura	
ANNA PAULA NIEDERMEI IMANN LAGNER	033.658.889-50	(41) 99512-1316		SOCIEDADE CIVIL	
Duana G. D. Good-Domen	073.272.493-70	996.805622		Prefeitura - Organização Municipal	
HELTON YUKIHIDE OROSE	043.500.179-16	99716-1536		PREFEITURA	
OTÍDIO LUÍZ DRUSZEC	471.389.229-68	99816-1180		PREFEITURA	
Manoel Rebinde de Silva	040.53560993			Uelador	

(*) Se representante do Poder Público (Municipal, Legislativo, Empresas Públicas, Autarquias etc.) ou da Sociedade Civil Organizada (Associações, Sindicatos, ONGs, etc.)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

Contenda, 30 de abril de 2025

NOME	LISTA DE PRESEÇA			ENTIDADE (*)	ASSINATURA
	CPF / (ou) RG	TELEFONE			
Adauto Cordeiro de Souza	1107307068	99589744		União dos	
Caruso F. Cordeiro	02831051940	996948510		União	
João Carlos F. da Silva	02392498854	41-9-8758-8227		Câmpus municipal	
Marina J. F. Padilha				Câmara municipal	
marcelo gadomski	182.06738970	41996704705		Câmara municipal	
Loeticia Padilha	07390676990	4198256486		Câmara municipal	
Divália B. Cadima	76618641934	419579689		Câmara municipal	
Alzandair de Lima	0578998978	41999601147		União	
Mucione Zelusmid.	94900100	41-99122-4669		Ass. municipal	
Bruno Cristiano Nageli	06855796947	997739655		Caps	
Edson S. S. Noronha	02841749983	4199944462		União	

Aplicar a quantidade de linhas necessárias

(*) Se representante do Poder Público (Municipal, Legislativo, Empresas Públicas, Autarquias etc.) ou da Sociedade Civil Organizada (Associações, Sindicatos, ONGs, etc.)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

Contenda, 30 de abril de 2025

NOME	LISTA DE PRESENÇA			ENTIDADE (*)	ASSINATURA
	CPF / (ou) RG	TELEFONE	TELEFONE		
Bianca Greggio da Luz	070.258.633-04	41996693054		Câmara Municipal	
M. B. V. de Thais, AK	532.802.519-34	9841126000		Sind. TR. RIBAIS AGR. FAM.	
Adão Stevan	14204584934	994440200		STRAF CONTENDA	
Angela Kovalski Badurto	02955123935	999833471		Câmara Municipal	
Douglas Brando Souza Leite	098091.139-715	(21) 99586-2138		População Municipal - Engenho	
Alcides M. T. - /es	04540526946	(41) 99855265		Comissão Vereador	
AGOSTINHO JOSE URSAK	0308848902	41 999001817		Câmara Municipal	
Dezandro Brando Souza Leite	098091.139-715	(21) 99586-2138			
BRUNA ROSA DE LORA	016768355-08	(41) 998547068		PREFECTURA	
ANITA PAULA MOTTA	312864732	41 9945680		Populário	

Adicionar quantidade de linhas necessárias

(*) Se representante do Poder Público (Municipal, Legislativo, Empresas Públicas, Autarquias etc.) ou da Sociedade Civil Organizada (Associações, Sindicatos, ONGs, etc.)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

GRUPO DE TRABALHO Nº 1

EIXO TEMÁTICO Nº 1

Proposta nº 1:

Elaborar o Plano de mobilidade do Município
de Contenda IPR com especial atenção ao transporte
de cadeirantes e idosos usuários do sistema de BONE.

Proposta nº 2:*

consolidar a implantação do plano de
urbanização.
Observação: de médio porte/pequeno porte

Proposta nº 3:

Aumentar a fiscalização e melhorar os meca-
nismos de fiscalização em relação às habitações
irregulares.

Proposta nº 4:

Alteração na legislação que impeça a
cessão, transferência e/ou venda dos imóveis regu-
larizados, referentes aos programas habitacionais

Proposta nº 5:

Extensão das redes de saneamento e permissão
de presença de expansão da rede de saneamento junto
à concessionária.

Proposta nº 6:

Obs.: conforme regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, cada grupo deverá desenvolver no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) propostas.

Digitalização 4: relatório de propostas dos grupos de trabalho, eixo temático 1.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

GRUPO DE TRABALHO Nº 3

EIXO TEMÁTICO Nº 3

Proposta nº 1:

Criar mecanismos de incentivo para quem promove
ações de sustentabilidades (sistema, arborização)

Proposta nº 2:

Incentivar mecanismos de separação de resíduos e reciclagem.

Proposta nº 3:

Melhoria da segurança nas praças públicas

Proposta nº 4:

Ampliação da rede de iluminação pública.

Proposta nº 5:

Proposta nº 6:

Obs.: conforme regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, cada grupo deverá desenvolver no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) propostas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

MESA DE DEBATE

Faça sua pergunta neste cartão para ser debatida na Conferência:

*Aumentar na proposta nº 2, do eixo nº 1, para
aumentar o controle da fiscalização da preservação
existente e manutenção.*

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

MESA DE DEBATE

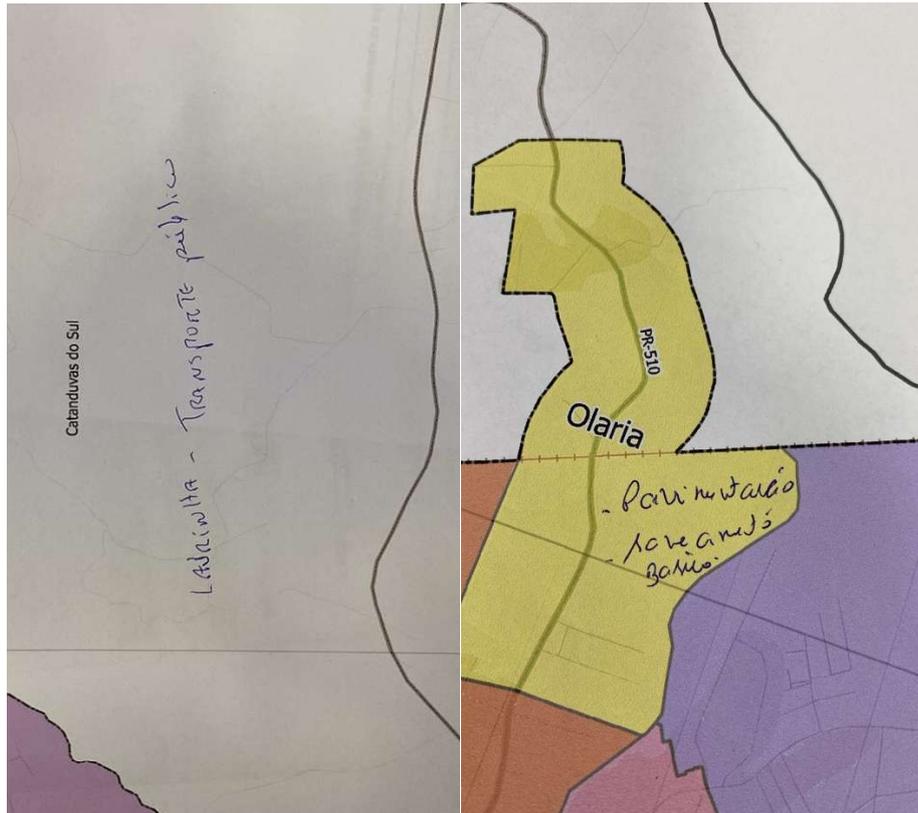
Faça sua pergunta neste cartão para ser debatida na Conferência:

*Aumentar na proposta nº 2, do eixo 2. Melhorar
a divulgação quanto a aquisição de áreas
menores que o módulo rural e urbano.*

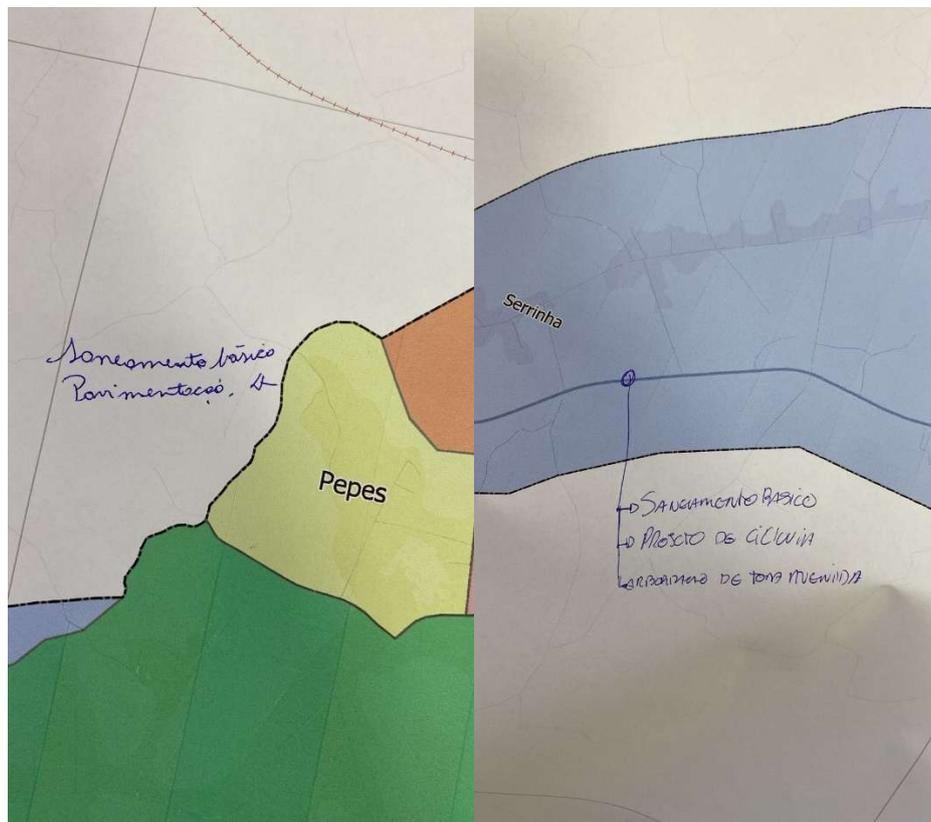
Digitalização 7: fichas de contribuição e/ou questionamentos (moções).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



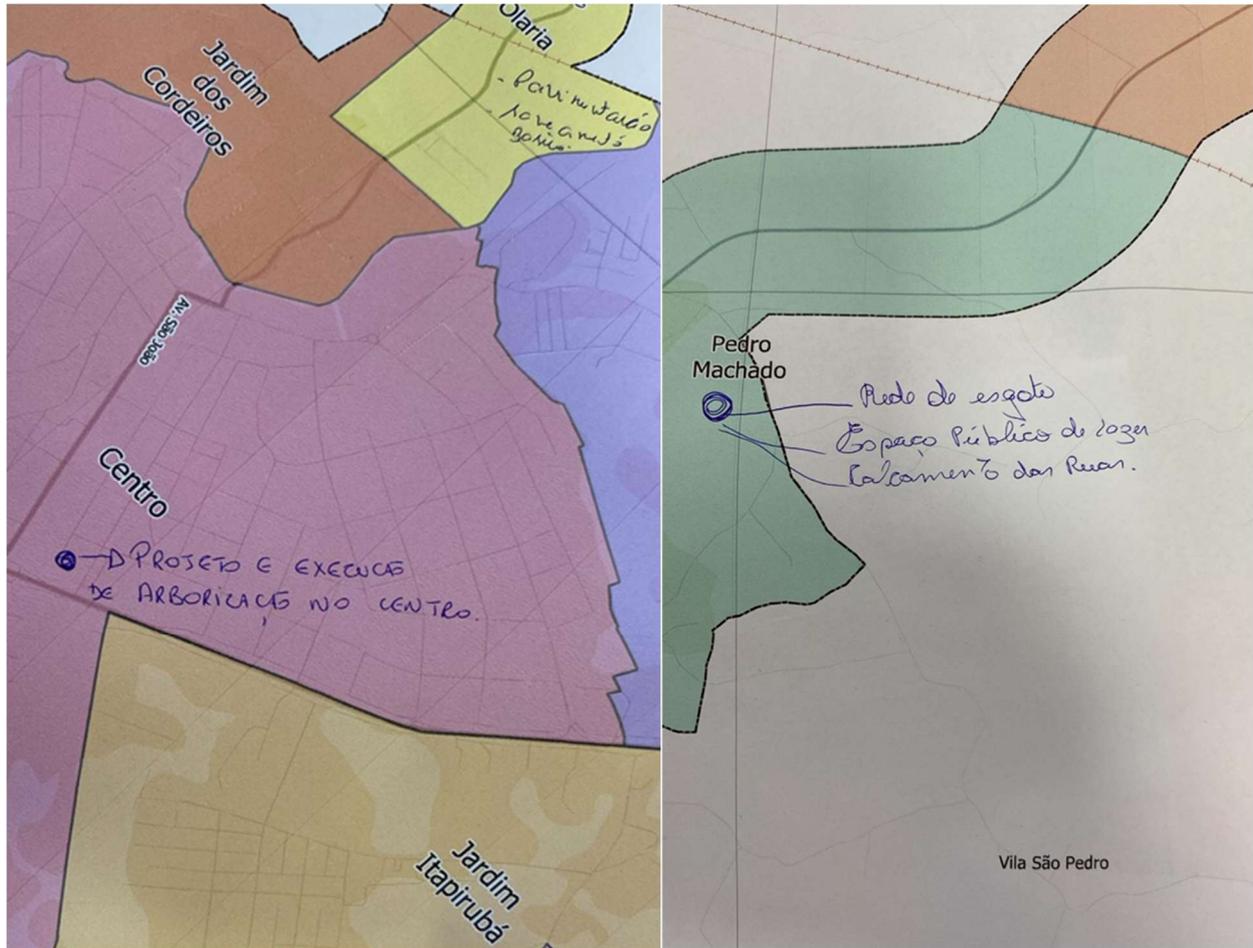
Digitalização 8: contribuições à mesa de debate.



Digitalização 9: contribuições à mesa de debate.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Digitalização 10: contribuições à mesa de debate.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONTENDA

Data: 30 de abril de 2025

Horário: 8h00hs às 17:00hs

Local: Câmara Municipal de Contenda

Endereço: R. Timóteo Cordeiro, nº 165 - Jardim Paraná

Pautas:

- a) Regimento (leitura e aprovação);
- b) Eleição e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade (COMUDE);
- c) Palestras com especialistas da Prefeitura;
- d) Discussão dos eixos temáticos 1, 2 e 3;
- e) Plenária;
- f) Eleição dos Delegados Municipais.

Às 08h00 do dia 30 de abril de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Contenda, teve início a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda. A lista de presença encontra-se anexa a esta ata.

Comporam a mesa da abertura do evento, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Adamir Digner, na presença do Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal Marcos Schinda da Silva, do ilustríssimo vereador Sr. Adauto Cordeiro de Souza, e dos servidores públicos da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos Sra. Rosicleia Pedrozo Mildemberger (arquiteta), Sra. Dra. Gisele Citta (advogada), Sr. Larry Hugo Sanches (arquiteto), Sr. Helton Yukihide Onose (arquiteto) e Sr. Ovidio Luiz Druszcz (engenheiro civil).

A conferência foi aberta pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Contenda, que agradeceu a presença dos participantes e destacou os próximos passos para a modernização do município. Na sequência, o arquiteto e urbanista Sr. Larry Hugo Sanches apresentou o cronograma do evento, agradecendo aos órgãos envolvidos, como a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a Câmara



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Municipal, o CONCIDADES e os membros do COMUDE que encerraram seu mandato de 2 (dois) anos. Informou também o tema central da conferência: **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**, e apresentou a plataforma REDUS aos presentes, esclarecendo o papel do Município no fornecimento dos dados à plataforma.

A arquiteta e urbanista Sra. Rosicléia Pedroso Mildemberger procedeu com a leitura do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o arquiteto e urbanista Sr. Larry Hugo Sanches explanou sobre o papel do COMUDE e a importância da realização da conferência. Apresentou, ainda, um panorama sobre o número de reuniões e empreendimentos analisados pelo COMUDE com mandato de abril/2023 à abril/2025.

Na parte expositiva, a advogada Sra. Dra. Gisele Citta proferiu palestra sobre o tema “O Estatuto da Cidade e o Município de Contenda”, abordando especialmente o processo participativo de elaboração e aprovação do novo Plano Diretor Municipal em 2024, ainda, apresentando as leis que foram aprovadas e disponibilizando acesso aos presentes.

Na sequência, a arquiteta e urbanista Sra. Rosicléia Pedroso Mildemberger apresentou a palestra “Instrumentos do novo Plano Diretor do Município de Contenda”, comparando o zoneamento previsto na legislação de 2010 com o da lei atual (2024), destacando melhorias, alterações legais, o novo modelo de aprovação simplificada de projetos, além de apresentar os seguintes materiais técnicos:

- Mapa de bairros
- Mapa de rotas acessíveis prioritárias
- Mapa de rotas cicloviárias
- Tabela de uso e ocupação do solo
- Modelo de calçada acessível
- Estudo de Impacto de Vizinhança



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Posteriormente, o arquiteto e urbanista Sr. Larry Hugo Sanches conduziu o processo de eleição e posse dos novos membros do COMUDE, resultando na seguinte composição:

Representantes do Poder Público Municipal:

- Titulares:
 - Sr. Antônio Adamir Digner – Prefeito Municipal
 - Sr. Larry Hugo Sanches – Arquiteto e Urbanista, Divisão de Obras e Edificações
 - Sr. Lauro Alexandro Lagner – Secretário de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente
 - Sra. Alexandra Maria dos Santos Lima – Vereadora

- Suplentes:
 - Sr. Ovidio Luiz Druszcz – Engenheiro Civil, Divisão de Obras e Edificações
 - Sra. Luana Grazielle Lavandoski Good Semes – Diretora do Departamento de Meio Ambiente
 - Sra. Rosicléia Pedroso Mildemberger – Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Fiscalização
 - Sr. Marcos Schinda da Silva – Vereador

Representantes da Sociedade Civil:

- Titulares:
 - Sra. Lucilene Cristina Negreli – Movimento Popular
 - Sra. Nelzi S. Gremski – Movimento Popular
 - Sra. Luciane Zelusniak – Movimento Popular
 - Sr. Miguel Treziak – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Contenda
 - Sra. Anna Paula Niederheitmann Lagner – Empresária

- Suplente:
 - Sr. Adão Staron – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Contenda

Digitalização 13: Ata da 2ª Conferência Municipal da Cidade



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Na sequência, foram realizados os debates temáticos conforme os três eixos propostos:

Eixo 1 – Articulação entre os Setores Urbanos e Planejamento de Políticas Públicas

Propostas apresentadas:

1. Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana com foco em acessibilidade para cadeirantes e usuários do sistema de saúde
2. Consolidação do Plano de Arborização Urbana com utilização de mudas de porte adequado
3. Reforço nos mecanismos de fiscalização de habitações irregulares
4. Revisão da legislação para impedir cessão ou comercialização de imóveis regularizados em programas habitacionais
5. Ampliação da rede de saneamento básico e revisão do processo de expansão junto à concessionária

Acrescento:

- Item 2: Maior controle sobre a manutenção e fiscalização da arborização existente

Eixo 2 – Gestão Estratégica e Financiamento

Propostas apresentadas:

1. Diversificação dos canais de comunicação para ampliar o acesso da população às informações oficiais
2. Aperfeiçoamento da divulgação dos serviços públicos, como os horários de transporte coletivo
3. Ampliação dos recursos tecnológicos e de pessoal do setor de urbanismo, com readequação orçamentária

Acrescento:

- Item 2: Melhor divulgação sobre aquisição de áreas menores que o módulo rural e urbano

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BR' and 'A'.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

Eixo 3 – Temas Transversais: Sustentabilidade Ambiental, Emergências Climáticas, Transformação Digital e Justiça Social

Propostas apresentadas:

1. Criação de incentivos para ações sustentáveis (cisternas, arborização)
2. Estimulo à separação de resíduos sólidos com campanhas de conscientização
3. Melhoria da segurança em espaços públicos
4. Expansão da rede de iluminação pública

Após a apresentação e discussão, todas as propostas foram submetidas à aprovação plenária, tendo sido aprovadas por unanimidade, inclusive com as alterações incorporadas, através da ficha disponível no evento.

Ao final, foi realizada a apreciação coletiva da mesa de debates, através do mapa dos bairros vigente do Município, sendo que os presentes puderam contribuir com indicações de melhorias e/ou questionamentos apontadas pelos participantes.

Encerrando os trabalhos, foi realizada a eleição dos delegados municipais para participação na **7ª Conferência Estadual das Cidades**, sendo eles:

Delegados Titulares:

- Larry Hugo Sanches - Arquiteto e urbanista - Poder Executivo;
- Alexandra Maria dos Santos Lima - Vereadora - Poder Legislativo;
- Lucilene Cristina Negreli - Movimento Popular - Titular;
- Miguel Treziak - Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Contenda - Titular;
- Anna Paula Niederheitmann Lagner – Empresária - Titular;

Delegados Suplentes:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

- Sr. Lauro Alexsandro Lagner – Secretário de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente – Poder executivo;
- Sr. Marcos Schinda da Silva – Vereador – Poder Legislativo;
- Sra. Nelzi S. Gremski – Movimento Popular;
- Sr. Adão Staron – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Contenda.

Por fim, às 17h00, declarou-se finalizada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, com a ata lavrada e assinada pela Sra. Engenheira Civil Lisandra Rohling, servidora da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, pelo Coordenador do COMUDE, arquiteto e urbanista Sr. Larry Hugo Sanches, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Adamir Digner e pelos demais membros que estavam presentes ao final do evento.

Contenda, 30 de abril de 2025.

Assinaturas:

Lisandra Rohling

Antonio Adamir Digner

Larry Hugo Sanches

Roselina Pedroni Wildenberger

Paulo Costa

Adão Staron

Digitalização 16: Ata da 2ª Conferência Municipal da Cidade



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

**Relatório Fotográfico da 2ª Conferência Municipal da Cidade de
Contenda**

Data: 30/04/2025, das 8:00hs às 17:00hs.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Foto 1: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe o início dos trabalhos.

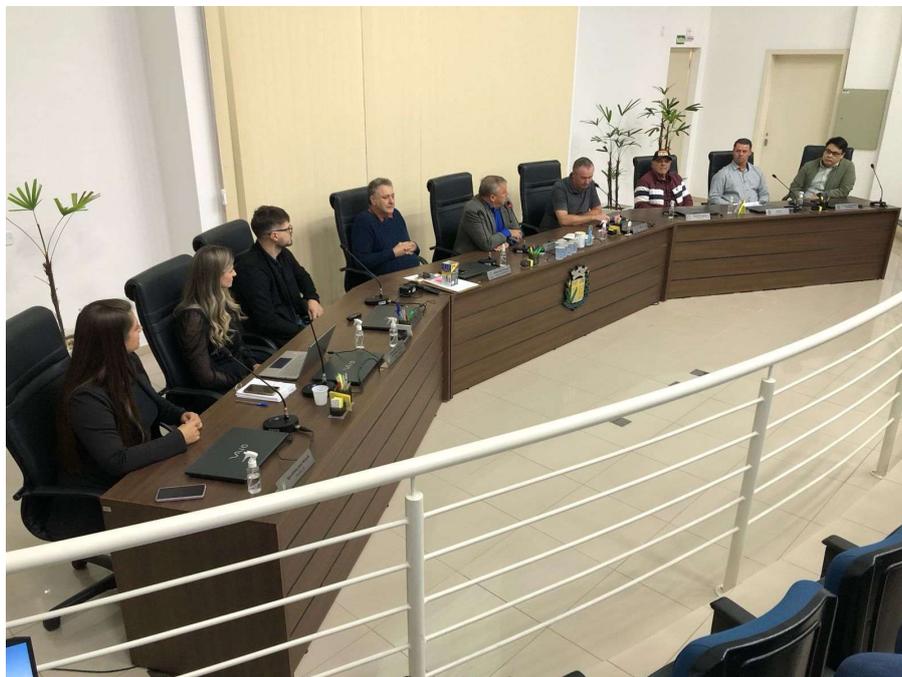


Foto 2: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe a mesa de abertura do evento.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

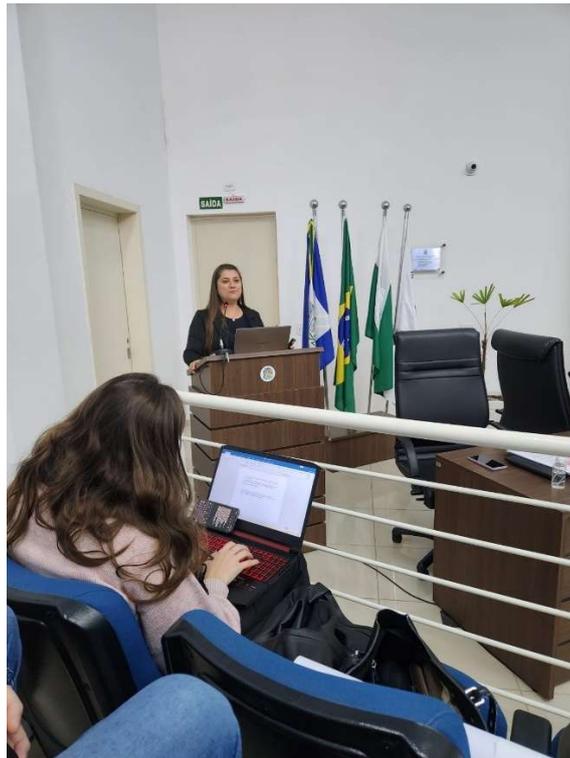


Foto 3: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe a elaboração da ata pela Engenheira civil Lisandra Rohling ao longo do evento e a realização de Palestra pela arquiteta e urbanista Rosicleia Pedrozo Mildemberger.



Foto 4: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Foto 7: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda.



Foto 8: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe os materiais disponíveis aos grupos de trabalho na discussão dos eixos temáticos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Foto 9: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe os grupos de trabalho na discussão dos eixos temáticos.



Foto 10: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe os grupos de trabalho na discussão dos eixos temáticos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Foto 11: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe os grupos de trabalho na discussão dos eixos temáticos.



Foto 12: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe os grupos de trabalho na discussão dos eixos temáticos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Fotos 13 e 14: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe as contribuições à mesa de debate.



Fotos 14 e 15: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe as contribuições à mesa de debate.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04



Foto 16: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe as contribuições à mesa de debate.



Foto 17: 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda realizada em 30/04/2025, das 8:00 às 17:00hs, no auditório da Câmara Municipal de Contenda. Em detalhe membros do poder executivo e legislativo municipal



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

The grid contains 66 numbered slides, each representing a page from the presentation material. The slides are organized into 11 rows and 6 columns. The content includes:

- Slide 1:** 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento - Apresentação
- Slide 2:** Cronograma - período da manhã
- Slide 3:** Cronograma - período da tarde
- Slide 4:** Agradecimentos
- Slide 5:** Agradecimentos
- Slide 6:** Agradecimentos
- Slide 7:** Esclarecimentos iniciais
- Slide 8:** Esclarecimentos iniciais
- Slide 9:** Esclarecimentos iniciais
- Slide 10:** Acesso ao GRUPOCODE
- Slide 11:** Plataforma REDUS
- Slide 12:** Plataforma REDUS
- Slide 13:** Acesso ao sistema
- Slide 14:** Letura e sanção do Regimento da Conferência
- Slide 15:** Todos de acordo com o regimento interno?
- Slide 16:** Eleição e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE)
- Slide 17:** Você sabe o papel do COMUDE?
- Slide 18:** Alguns exemplos
- Slide 19:** COMUDE 2023 à 2025
- Slide 20:** Qual a importância da Conferência?
- Slide 21:** A Lei nº 2.981/2011, de 29 de maio de 2011
- Slide 22:** Imagem de obras
- Slide 23:** Imagem de obras
- Slide 24:** A conferência e os diferentes setores da sociedade
- Slide 25:** Tabela de dados
- Slide 26:** Votação para a Lei nº 2.981/2011
- Slide 27:** Votação para a Lei nº 2.981/2011
- Slide 28:** Palestrante DRA. GISELE OTTA
- Slide 29:** ESTATUTO DA CIDADANIA
- Slide 30:** Regimento Interno da Conferência
- Slide 31:** Imagem de obras
- Slide 32:** Imagem de obras
- Slide 33:** Imagem de obras
- Slide 34:** Imagem de obras
- Slide 35:** Imagem de obras
- Slide 36:** Imagem de obras
- Slide 37:** Imagem de obras
- Slide 38:** Imagem de obras
- Slide 39:** Acesso às leis, regimento e processo participativo do Plano Diretor Municipal
- Slide 40:** Palestrante ROSILEIA P. MILDEMEYER
- Slide 41:** Mapa de Contenda
- Slide 42:** Mapa de Contenda
- Slide 43:** Algumas das alterações de legislação
- Slide 44:** Mapa de Contenda
- Slide 45:** Mapa de Contenda
- Slide 46:** Mapa de Contenda
- Slide 47:** Mapa de Contenda
- Slide 48:** Tabela de dados
- Slide 49:** Mapa de Contenda
- Slide 50:** Imagem de obras
- Slide 51:** Imagem de obras
- Slide 52:** Agradecemos a atenção
- Slide 53:** Cronograma - período da tarde
- Slide 54:** Formação dos grupos de trabalho
- Slide 55:** Formação dos grupos de trabalho
- Slide 56:** Como será feito o trabalho?
- Slide 57:** Mesa de debate
- Slide 58:** Plenária Consultiva e Deliberativa
- Slide 59:** Plenária Consultiva e Deliberativa
- Slide 60:** Plenária Consultiva e Deliberativa
- Slide 61:** Eleição dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE)
- Slide 62:** Estatuto da Cidadania
- Slide 63:** Estatuto da Cidadania
- Slide 64:** Tabela de dados
- Slide 65:** Encerramento
- Slide 66:** Encerramento

Material de apresentação utilizado na 2ª Conferência Municipal, totalizando 66 (sessenta e seis) slides.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.105.519/0001-04

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Este Relatório Final, em atendimento ao regimento interno da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Contenda, foi elaborado por membros da Comissão Preparatória Municipal, estabelecida através da resolução nº 001/2025, e conforme roteiro vigente do CONCIDADES/PR, deverá ser publicado pelo Município em meios de divulgação oficiais.

Contenda, 07 de maio de 2025.

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA CIDADE DE CONTENDA
(RESOLUÇÃO 001/2025)

Assinaturas:

LARRY HUGO SANCHES
ARQUITETO E URBANISTA - COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

ANTONIO ADAMIR DIGNER
PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA